

g) atender às requisições do Poder Público, previamente acertadas, quanto à utilização do imóvel.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de Outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

DECRETO Nº 27.172, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988. Readapta a estrutura do Departamento Judicial da Secretaria dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 27.117, de 17 de outubro de 1988, que transferiu para o Departamento Judicial a 1ª Procuradoria do Departamento Patrimonial, sob a designação de 5ª Procuradoria daquele Departamento;

Art. 1º - A 5ª Procuradoria do Departamento Judicial, instituída por força do Decreto nº 27.117, de 17 de outubro de 1988, é composta de duas Subprocuradorias - JUD.51 e JUD.52 -, antigas 1ª e 2ª Subprocuradorias da 1ª Procuradoria do Departamento Patrimonial.

Art. 2º - A 3ª Subprocuradoria da 5ª Procuradoria do Departamento Judicial (antiga 3ª Subprocuradoria da 1ª Procuradoria do Departamento Patrimonial), passa a subordinar-se à 1ª Procuradoria do Departamento Judicial, na qualidade de 3ª Subprocuradoria - JUD.13 - competindo-lhe officiar nas ações relativas a registros imobiliários e nos procedimentos de averbação e logradouros públicos, oriundos de loteamentos.

Art. 3º - A 4ª Subprocuradoria da 5ª Procuradoria do Departamento Judicial (antiga 4ª Subprocuradoria da 1ª Procuradoria do Departamento Patrimonial), passa a subordinar-se à 3ª Procuradoria do Departamento Judicial, na qualidade de 3ª Subprocuradoria - JUD.33 - competindo-lhe officiar nas ações e processos administrativos relativos à responsabilidade contratual e locação de imóveis pelo Município, na forma estabelecida no inciso I do artigo 4º do Decreto nº 27.753, de 15 de abril de 1988.

Art. 4º - A atual 2ª Subprocuradoria da 1ª Procuradoria do Departamento Judicial - JUD.32 - compete officiar nas ações e processos administrativos relativos à responsabilidade civil.

Art. 5º - Os órgãos remanejados pelo presente decreto transferem-se para a nova situação que lhes foi fixada com os respectivos cargos e funções gratificadas, pessoal, material e recursos.

Art. 6º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de outubro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. JÂNIO DA SILVA QUADROS, PREFEITO

Retificação da publicação do dia 15/outubro/1988. Lei nº 10.654, de 14 de outubro de 1988. Na Ementa - Leia-se como segue e não como constou: lado par da Rua dos Gerânios, no 269 subdistrito

Memº JQ 5151/88, de 19.10.88. Cel. Geraldo de A. Penteado - SMT

1. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão que realizará a análise da sistemática atual e apresentação de sugestões para a reestruturação dos métodos de processamento de multas:

- Dr. Gerson de Oliveira - SMT
- Dr. Rubens Rodrigues Alvares - SAR
- Dr. Ezio Marra - SJ
- Dr. Massayas Shimabukuro - SP

e um servidor da PROADM, a ser indicado pelo respectivo Presidente, no prazo de 3 (três) dias;

2. A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação de seu relatório, e será presidida pelo Dr. Ezio Marra, que poderá requerer informações e serviços de qualquer Secretaria e órgão subalterno.

J. QUADROS, Prefeito

Memº JQ 5152/88, de 19.10.88. Dr. Geraldo Borghetti - SVP

1. Mandar verificar porque as luminárias do Viaduto da Lapa estão apagadas; 2. Parece que o fato facilitou a ação dos pichadores. Nesse caso, entender-se com SSO e SAR, para que seja repintado o mesmo Viaduto.

J. QUADROS, Prefeito

Memº JQ. 5154/88, de 19.10.88. SMT: Cel. Geraldo de Arruda Penteado

Certo candidato a Prefeito, no horário eleitoral da televisão, insinuou, mediante gestos, ações indignas aos nobres componentes da Polícia Militar do Estado.

Analisar o "tape" e tome as atitudes eventualmente cabíveis. J. QUADROS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

02-029.710-86*52 - DEMAT.22 - Ata de R.P. 15/87 - Reajuste de preços - A vista das razões de decidir alinhadas por COMPREM, acolho a fórmula C.E.D. (Custo, Lucro, Despesa) prevista na Portaria 11 da SUNAB, para o reajuste de preços da ATA de R.P. 15/87. De outro lado, em razão das dúvidas que vêm sendo suscitadas, determino que os reajustes de preços dos produtos não tabelados, sejam feitos na conformidade do item I, inciso "a", da Portaria 696 de 20 de novembro de 1987, abandonando-se o índice FIPE atualmente observado, posto que a pesquisa no mercado atacadista melhor atende à realidade do momento nacional. Nos termos da mesma Portaria, os produtos controlados pela SUNAB deverão ser reajustados na conformidade da Portaria 11 daquele órgão. Quanto aos produtos tabelados, deverão se ater à tabela respectiva.

10-017.909-88*00 - ENTERPA S/A Engenharia - Aplicação de penalidade - Nos termos da manifestação de SSO, que acolheu, RATIFICO a r.decisão recorrida, para manter a penalidade aplicada por aquela Pasta, com fundamento no art. 66 da Lei 8248/75.

09-000.462-87*82 - SSO - Prorrogação do contrato 13/87-CIBERNAQ - Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos para Escritório Ltda. - A vista da expressa previsão contratual - fls. 81, cláusula 5ª - e tendo presente que os recursos necessários a cobrir a despesa "estão sendo suplementados através do proc. 10-008.542-88*07 (fl. 107), AUTORIZO a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato em epígrafe, nos termos do Dec. 26903/88, observadas as cautelas legais.

Carta s/nº do Sr. José Ungaretti Neto, referente à desocupação da área situada à Rua Vergueiro, 468. DESPACHO prolatado pelo Senhor Prefeito, reformando decisão anterior, publicada no DOM de 14.10.88; S.A.R. - Dr. Victor. 1) Desocupar a área, requisitando força à "SEMDES" 2) Cumprir e devolver a meu gabinete em 15 (quinze) dias. 19.10.88. J. QUADROS, Prefeito.

Of.92/88, datado de 07.10.88 da Câmara Municipal de São Paulo, a pedido do Vereador Mário Noda, solicitando cessar o afastamento, a partir de 09.09.88, do Sr. AMERICIO DE MORAES SIMÕES, e em seu lugar, a partir de 09.09.88 e até 31.12.88, comissionar o Senhor SERGIO RAMOS FERREIRA LOPES, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo. DESPACHO: AUTORIZO. 19.10.88. J. QUADROS, Prefeito.

Ofício 1429/88 - SMT.GAB, da Secretaria Municipal de Transportes, referente ao afastamento do servidor Carlos Alberto Duarte Nogueira, reg. 549.881.3.00, para, com prejuízo de vencimentos mas sem o das demais vantagens do seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, até 31.12.88. DESPACHO: Autorizo. 16.10.88. J. QUADROS, Prefeito

Ofício 407/88, datado de 5.10.88, da Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador Eder Jofre, solicitando reconsideração do despacho exarado pelo Senhor Prefeito no ofício 89/88 referente afastamento do Sr. Wilson Vianete Emidio, reg.func. 882.895. DESPACHO: Indeferido. 19.10.88. J. QUADROS, Prefeito.

02-006.264-88*51 - Of. 3º Bchq-21 /130/88 - Comando do Canil da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Doação de mudas de árvores e grama para plantio naquela Unidade. DESPACHO: Autorizo. 5.10.88. J. QUADROS, Prefeito

TRANSCRIÇÃO da MSG.626/88, de 18.10.88, encaminhada pelo Representante do UNICEF no Brasil, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: SAR-SEMDES. Não autorizarei barraca nas ruas ou bancas. Se devesse autorizar, fá-lo-ia para todos, o que tornaria um vasto mercado, sobretudo, na Zona Central. 19.10.88. J. QUADROS, Prefeito.

Em seguimento à carta enviada a V.Exa. pelo Sr. Jair Graça, Gerente do Escritório do UNICEF em São Paulo, permiti-me expor os seguintes fatores, que considero de suma importância para possibilitar a V.Exa. liberar os Stands do UNICEF para venda de cartões nas ruas de São Paulo:

- Desde 1985 o UNICEF produz e imprime seus cartões de saudações no Brasil, que hoje em dia são exportados a mais de 15 países na América Latina, América do Norte e Europa;
- Nos últimos três anos, foram produzidos 40 milhões de cartões, 90 por cento dos quais em São Paulo;
- Mais de cem artistas brasileiros tem suas obras reproduzidas nos cartões do UNICEF;
- Até 1990 haverá um incremento na produção da ordem de aproximadamente 30 milhões de cartões produzidos em São Paulo;

- Desde 1974 o UNICEF efetua venda de cartões no período natalino em Stands nas ruas de São Paulo;

- Em 1986 e 1987 foram vendidos, através desse sistema, 1.700.000 cartões.

Confiando na compreensão e sensibilidade de V.Exa. o UNICEF no Brasil aguarda uma decisão positiva e a colaboração de V.Exa. a fim de permitir a continuidade de nossa campanha de vendas, cuja renda é integralmente aplicada em programas de atendimento a crianças e mães de baixa renda em todo o mundo.

JOHN J. DONOHUE, Representante do UNICEF no Brasil

TRANSCRIÇÃO de Telegrama encaminhado pela Sociedade Amigos de Bairro de Vila Zelina ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 19.10.88. J. QUADROS, Prefeito

A Sociedade Amigos do Bairro Vl. Zelina, agradece a Sua Exa. Prefeito Jânio da Silva Quadros, por ter acatado o resultado do plebiscito e revogado o Decreto que criava o Pq. Lituania, devolvendo ao Bairro o nome de Vl. Zelina.

SOC. AMIGOS DE BAIRRO DE VL. ZELINA

TRANSCRIÇÃO do telegrama s/nº, de 18.10.88, encaminhado por APROFEM ADEPI ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 19.10.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Em nome dos professores municipais agradecemos seu reconhecimento e gentis palavras pela passagem do nosso dia, atitude de verdadeiro estadista.

APROFEM ADEPI

TRANSCRIÇÃO do of. 771/SEHAB.G/88, de 18.10.88, encaminhado pelo Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano. DESPACHO: Publique-se no DOM. 19.10.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, que realizamos, no próximo mês de novembro, no Condomínio Edifício Olivetti, localizado à Av. Paulista, 454, uma simulação de uma situação de incêndio, tendo em vista a aferição do sistema de segurança, manutenção e plano de abandono do edifício, bem como o comportamento da brigada frente a uma situação de emergência.

Contamos, desde já, com o apoio do Corpo de Bombeiros e solicitamos a colaboração do DSV, para controle do trânsito, visto tratar-se de local bastante movimentado, da Secretaria de Higiene e Saúde, para o empréstimo de ambulâncias, para eventuais ocorrências, Guarda Metropolitana, para policiamento do local, bem como pediremos, também, a colaboração da Secretaria das Administrações Regionais.

Esclarecemos que o edifício acima citado encontra-se perfeitamente enquadrado nas normas de segurança e foi gentilmente indicado pela Olivetti do Brasil S.A., para a realização do ensaio de abandono.

A Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, através do Contru, pretende realizar outros testes de abandono, em vários prédios da Cidade, visando detectar possíveis falhas em sistemas de segurança implantados, com o intuito de corrigi-las.

Tais ensaios, em edifícios, serão periódicos, para que numa situação de emergência o pânico não impere, pois os usuários saberão exatamente como se comportar, tendo em vista o condicionamento adquirido durante os testes de abandono.

EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

TRANSCRIÇÃO do Ofício 1458/88, encaminhado pelo Secretário Municipal de Transportes ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 19.11.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Encaminhamos à apreciação de Vossa Excelência, relatório das atividades desenvolvidas pelos Agentes Vistores, à disposição desta Secretaria, no período de 01 a 17.10.88.

GERALDO DE ARRUDA PENTEADO, Secretário Municipal de Transportes

ANEXO A QUE SE REFERE O OFÍCIO SUPRA

Relatório nº 035/88 de 18.10.88

DO: 1º Tenente QOPM Prado - Assessor SMT

AO: Senhor Secretário Municipal de Transportes

01. Relato a V.Exa. as atividades desenvolvidas pelos Agentes Vistores à disposição da Secretaria Municipal de Transportes, em veículos estacionados sobre a calçada no período compreendido entre 04.10.88 a 17.10.88, com forma discriminação abaixo:

a) Veículos da Capital : 1.271 AIIP's

02. Esclareço que do total acima 157 AIIP's foram elaborados no período noturno e que estamos atuando com uma média diária de 08 Agentes Vistores divididos em três períodos.

ALVARO B. FERRAZ PRADO, 1º Tenente QOPM Assessor SMT

TRANSCRIÇÃO de informação oferecida pelo Secretário de Serviços e Obras, no of. 662/88-Escola Paulista de Medicina. DESPACHO: SSO. Oficie-se à Faculdade de Medicina o que se deve entender por "algumas vagas" para as crianças estranhas ao quadro de servidores da Faculdade. 19.10.88. J. QUADROS, Prefeito

Senhor Prefeito

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência cabe-me informar que:

- 1. as obras da EMEI/Creche da Vila Mariana estão sendo executadas por EDIF através de Contrato de execução indireta firmado com CCS - Construtora Cruzeiro do Sul Ltda;
2. a construção está em fase final faltando a execução de pintura, colocação de vidros, luminárias e aparelhos sanitários, assentamento do piso, reconstrução do muro e calçada, instalação de iluminação externa e plantio de grama;
3. o contrato prevê a conclusão para 8/novembro/88.

PIORE WALLACE GONZAN VITA, Secretário de Serviços e Obras

TRANSCRIÇÃO da MSG.970/SEMDES/88, de 18.10.88, encaminhada pela Secretaria Municipal de Defesa Social ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 19.10.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Mais um ponto de adaptação ilegal de máquinas de Videopoker para operações de jogos de Videopoker foi detectado ontem (17) à noite por funcionários da Secretaria Municipal de Defesa Social: O Stylus Snooker, da R.Dr. Zumbini, 181, Santana.

Agentes de polícia administrativa, guardas metropolitanos estiveram no local para averiguação de denúncia anônima recebida pelo telefone 239-5825 e lá encontraram as duas máquinas criminosamente adaptadas para o ocorrer eletrônico. O Stylus foi, então, multado em Cr\$ 270 mil, pela exploração da jogatina, e em Cr\$ 10 mil e 800, pelo desvirtuamento do seu alvará de funcionamento.

As autoridades do 9º Distrito Policial apreenderam as duas máquinas e abriram o B.O. 5278 para averiguação de crime contra a economia popular por parte do responsável, José Mário Lima. Em seu Gabinete, o Secretário Luiz Faro afirma que, diariamente, recebe denúncias de diversos pontos da prática criminosa daquele jogo. "O trabalho de fiscalização e controle do Videopoker é, conforme determinou o Prefeito Jânio Quadros, uma das prioridades da Defesa Social do Município", declarou Faro.

LUIZ FARO, Secretário Municipal de Defesa Social.

TRANSCRIÇÃO do pronunciamento do Ver. Antonio Sampaio durante a 645ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Paulo, em 18.10.88. Publique-se no DOM, para provar a inidoneidade desse jornal. 19.10.88. J. QUADROS, Prefeito

O SR. ANTONIO SAMPAIO - Sr. Presidente, Sra. Vereadoras, assumo a tribuna para protestar contra reportagem do jornal "Folha da Tarde", edição de hoje, página 12, na qual o repórter afirma ter mantido diálogo com este Vereador, na noite de ontem, junto a uma churrasqueira da Zona Oeste, onde eu teria dito frases depreciativas contra o Prefeito Jânio Quadros.

Quero repelir veementemente tais inverdades, afirmando que não conversei com o repórter em tela e que jamais teria comentado desairesos contra o Prefeito, Dr. Jânio Quadros, meu amigo e por quem tenho o mais profundo respeito e admiração, não só por sua extraordinária administração, mas, e principalmente, pela sua conhecida honestidade e dignidade que todo Brasil respeita.

TRANSCRIÇÃO da carta s/nº, de 19.9.88, encaminhada pela Entidade de Obras Social de Nossa Senhora Aquiro, ao Senhor Prefeito. DESPACHO: Publique-se no DOM. 19.10.88. J. QUADROS, Prefeito.

Senhor Prefeito

Com êxito, terminaram os festejos da 62ª FESTA DE NOSSA SENHORA DE AQUIROPIA.

Entre as pessoas que contribuíram com o nosso evento, encontra-se V.Sa., que com sua valiosa colaboração, possibilitou uma renda maior em favor de nossas obras sociais.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. EDITADO PELO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. Diretor de Departamento de Expediente: JOÃO CARLOS PINKE JUNIOR. Jornalista Responsável: ALVARO L.A. GUERRA. M.T.C 7619 - MS 2381. ASSINATURAS. Entrega SP - Capital Semestral Cr\$ 16.382,00. Entrega demais localidades Semestral Cr\$ 14.530,00. VENDA AVULSA. Exemplar do dia Cr\$ 150,00 - Exemplar atrasado Cr\$ 147,00. DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE Alameda Santos, 236 - CEP 01418 - Cerejeira César. Publicação - EDP 431 - Telefone 981-0335. Recebimento de originais das unidades municipais até 17 horas. Imprensa: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. INESP. Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 FONE (PABX) 291-3344.